



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.488/2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO -ES.”

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Fátima Cristina Souza da Silva, protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1823, de 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da autotela onde a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento desde que adotado o princípio da boa – fé;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 3160-R de 05 de dezembro de 2012, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, III, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº. 947/1996, alterada pelas Leis Municipais nº. 2.023/2017, 2.348/2022; 2.444/2023 e 2.546/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São José do Calçado CAISAN/SJC/ES que passará a ter a seguinte composição:

Fátima Cristina Souza da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;

Anderson Caetano da Silva Homem - Secretário Municipal de Saúde;

Elma de Paula Moraes – Secretária Municipal de Educação;

Dercilei Marques Ferreira – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES

Administração 2025/2028

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.517/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 30/04/2026
Superintendente de Gabinete
Decreto nº 8.211/25